



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 286/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de maio de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 305/2021

PROTOCOLO 03156/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 03/05/2021	
	HORA: 14:37	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 305/2021	
Autoria: Sec. Mun. de Governo		
Assunto: Requer informações sobre incentivo e benefícios fiscais para empresas se instalarem em nosso		
Chave: 7EEFB		

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 305/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2021, informamos:

1 - O PID - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento foi instituído conforme Lei Complementar Municipal nº 36, de 14 de dezembro de 2007, e Decreto nº 3.805, de 18 de janeiro de 2008. O programa regulamentado por essa lei abrange o reembolso dos investimentos financeiros despendidos com: I - aquisição, locação ou qualquer outra forma onerosa de ocupação de imóvel; II - serviços de terraplanagem, obras de infraestrutura e benfeitorias; III - construção, reforma, ampliação e adaptação de imóvel. Em 2010 houve a emissão de um novo Decreto, de nº 5032, o qual dispõe sobre a fórmula aplicada para o valor de reembolso de ICMS. Em 2011, a Lei Complementar Municipal nº 128, de 08 de dezembro de 2011, alterou a Lei Complementar nº 36, de 14 de dezembro de 2007. A referida lei permanece vigente, sendo este programa apresentado para todas as empresas que manifestam interesse em se instalar em Santa Bárbara d'Oeste, sendo que caberá a Câmara Setorial de Desenvolvimento analisar o interesse público na implantação ou ampliação da atividade econômica no município e ao chefe do Poder Executivo, mediante parecer da câmara setorial de desenvolvimento, deferir a inscrição no PID, conforme art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 36 de 14 de dezembro de 2007.

2 - As legislações existentes atendem tanto as empresas que manifestem interesses em se instalar em nosso município, quanto ao interesse público.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP